



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

# JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Carisvaldo de Santana” S/N – Bairro Machado-Laranjeiras/SE  
[planejamento@laranjeiras.se.gov.br](mailto:planejamento@laranjeiras.se.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**SUMÁRIO:**

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. OBJETO .....	4
3. PROPOSIÇÃO .....	4
4. DAS JUSTIFICATIVAS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Laranjeiras/SE, 24 de agosto de 2023

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, SERGIPE.**

Contratada:

**1. INTRODUÇÃO**

A degradação ambiental é um desafio global que compromete a integridade dos ecossistemas e a qualidade de vida das comunidades que dependem deles. Nesse contexto, a busca por soluções que promovam a restauração e reabilitação dessas áreas assume uma importância crucial, uma vez que, a exploração inadequada dos recursos naturais, a urbanização desenfreada, as práticas agrícolas não sustentáveis e outras atividades humanas têm contribuído significativamente para a degradação ambiental em diferentes partes do mundo, resultando na perda da biodiversidade.

**2. DESENVOLVIMENTO**

No contexto da antiga gestão de Laranjeiras, emergiu um desafio ambiental significativo, no qual se destaca a presença de um lixão situado em uma área outrora destinada a uma fazenda entre as coordenadas 10°50'40.8"S 37°12'29.8"W e 10°50'05.2"S 37°12'14.4"W. A inadequação desse local, em relação às normas ambientais vigentes, era evidente, representando uma afronta ao equilíbrio ecossistêmico e à sustentabilidade.

Como resposta a essa situação, um acordo substancial entre a Prefeitura de Laranjeiras e o Ministério Público veio à tona, marcando um ponto de viragem nesse cenário. Este acordo, plenamente formalizado, estabeleceu a diretriz crucial de bloquear os recursos financeiros anteriormente disponibilizados, a fim de direcioná-los de maneira exclusiva para a empreitada de recuperar integralmente a área afetada. Essa resolução, embasada em critérios legais e responsabilidade ambiental, traz à tona uma promissora perspectiva de regeneração ambiental e compromisso cívico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Carisvaldo de Santana" S/N – Bairro Machado-Laranjeiras/SE  
planejamento@laranjeiras.se.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Perante o exposto, é notório que a adoção de um plano de recuperação de áreas degradadas emerge como uma estratégia imprescindível para reverter os impactos adversos sobre o meio ambiente, dado que, nesse contexto de conscientização ambiental e responsabilidade, a alocação de recursos financeiros bloqueados para a implementação do PRAD oferece uma oportunidade única para corrigir, mitigar e reverter os impactos negativos decorrentes das atividades humanas irresponsáveis.

### **3. OBJETO**

Reconhecendo a relevância das ações voltadas à recuperação e reabilitação ambiental, a justificativa visa a contratação de empresa especializada na elaboração de Planos de Recuperação de Área Degradada (PRAD) no município de Laranjeiras e restaurar áreas impactadas por atividades humanas, através desse recurso, promovendo a reabilitação ambiental, a conservação dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade. O PRAD deve proporcionar um guia detalhado para a reabilitação sustentável da área degradada, considerando aspectos técnicos, científicos e legais de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Prefeitura do Município de Laranjeiras/SE.

### **4. PROPOSIÇÃO**

Pelo presente relatório, propõe-se a contratação de uma empresa especializada com experiência comprovada em elaboração de PRADs, com conhecimento das normativas e regulamentações ambientais vigentes, para conduzir a avaliação do impacto ambiental, a definição de medidas mitigadoras e a criação de um plano estratégico de recuperação da área degradada no município de Laranjeiras, com intuito de atender as necessidades da população.

Atualmente, ao realizar vistorias, notou-se que no local não há uma poligonal de intervenção bem definida devido ao crescimento de vegetação aparente não havia placas de identificação, apresentavam resíduos sem recobrimento, muito resíduo exposto, ausência de sistema de drenagem pluvial, baixa incidência de vegetação na região alta onde possuía maior tráfego e despejo de resíduos sólidos urbanos, dentre outros fatores que comprometem a saúde ambiental.

Portanto, o plano deve abranger de forma direta o local onde está localizado o lixão no município de Laranjeiras/SE, visando restaurar a área e recompor a vegetação baseado no conhecimento sobre ecossistema, legislação brasileira e normas regulamentadoras.

### **5. DAS JUSTIFICATIVAS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

A solicitação em questão respalda-se na necessidade de garantir ações que minimizem o impacto ambiental causado no local, dado que, diante do que foi supracitado pode-se afirmar que o espaço sofreu alta intervenção humana e que, atualmente, oferece risco a aos que moram no entorno. Logo, a contratação de uma empresa especializada em Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) pelo município de Laranjeiras/SE se apresenta como uma medida fundamental e estratégica para sustentabilidade ambiental da região, além de demonstrar o compromisso do município com a conservação ambiental, bem como a contribuição para o fortalecimento da imagem da administração pública perante a comunidade e outros órgãos governamentais.

Em síntese, diante da urgência em lidar com os danos causados pela degradação da área, a decisão de alocar recursos previamente bloqueados para a contratação de uma empresa especializada em Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) reflete um passo crucial em direção à revitalização ambiental e ao progresso sustentável do município de Laranjeiras. Ademais, a efetivação do PRAD por meio desses recursos direcionados ao seu propósito original, reforçará a transparência e a boa governança, demonstrando à comunidade a utilização responsável dos recursos públicos e o empenho em solucionar problemas ambientais iminentes.

*Marcelo Rodrigo Costa Guimarães*  
*Secretário Adjunto de Planejamento*  
*Portaria nº 082/2023*

**Marcelo Rodrigo Costa Guimarães**  
Secretário de Adjunto de  
Planejamento Portaria N° 082/2023